

DECRETO Nº. 003/2009

“Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2009, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica alterado o vínculo da despesa, da seguinte unidade orçamentária do orçamento vigente:

02	Poder Legislativo
02.04	Saúde e Saneamento
02.04.03	Ações de Prevenções de Doenças
De: 01.300.01	Saúde ECD
Para: 01.300.00	Saúde Geral

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 23 de Janeiro de 2.009.

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Maria Regina Pereira
Chefe de Expediente